Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal determine à Secretaria de Infraestrutura a **realização da limpeza da barragem localizada no Povoado de Caldeirão dos Mirandas.**

JUSTIFICATIVA:

A barragem de Caldeirão é de fundamental importância para os moradores da região, servindo como fonte de água para diversos fins, inclusive para consumo animal e pequenas irrigações. No entanto, a mesma encontra-se com acúmulo excessivo de mato, lixo e sedimentos, comprometendo sua capacidade e a qualidade da água armazenada. A limpeza se faz necessária tanto por questões ambientais quanto por saúde pública, além de prevenir problemas futuros relacionados ao assoreamento e à proliferação de insetos, como o mosquito da dengue.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÂO

Sala das Sessões
Maracás, 03 de julho de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador